

CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 154671

Número do Contrato: 6/2018.
 Nº Processo: 23412000413201885.
 PREGÃO SRP Nº 10/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04959902000100. Contratado : EDEN PRESTADORA DE SERVICOS DE -LIMPEZA - EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses. Revisão do valor contratual. Repactuação do custo mensal. Eliminação dos custos não renováveis. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 17/09/2020 a 17/09/2021. Valor Total: R\$105.191,12. Fonte: 8100000000 - 2020NE800007. Data de Assinatura: 16/09/2020.

(SICON - 28/09/2020)

CAMPUS CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 156542

Nº Processo: 23411007126202021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, uniformes e equipamentos, com vistas a atender às necessidades do Instituto Federal do Paraná, Campi Capanema e Avançado Barracão.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 29/09/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Cariri, S/n. - Lote Rural 52 Gleba 135, - Capanema/PR ou <https://www.gov.br/compras/156542-5-00001-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/10/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BRUNO RUTHES DE LIMA
 Pregoeiro

(SIASGnet - 28/09/2020) 156542-26432-2019NE800007

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 158354

Número do Contrato: 14/2017.
 Nº Processo: 23173000863201757.
 PREGÃO SISPP Nº 11/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 13224659000173. Contratado : SELETIV SELECAO E AGENCIAMENTO DE-MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro do contrato em razão da Lei 13932/2019 . O valor da diferença retroativa da redução referente ao período de 01/01/2020 a 30/08/2020 corresponde a R\$ 1.111,10. Paasando o valor mensal do contrato a R\$ 36.062,32. Fundamento Legal: art 65, II , d § 5 da Lei 8666/93 e art 12 Lei 13932/2019. Valor Total: R\$1.589,73. Fonte: 8100000000 - 2020NE800007. Data de Assinatura: 23/09/2020.

(SICON - 28/09/2020)

EDITAL Nº 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO JOSÉ DE FREITAS no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Substituto para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área Agricultura, nos termos da Lei nº 8.745/93, de 09/12/93 (DOU de 10/12/93), e alterações introduzidas pelas Leis no 9.849/1999, 11.748/2008, 12.425/2011, 12.772/2012 e demais alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de vagas, conforme especificação abaixo:

| DISCIPLINAS | CÓDIGO | VAGA | ÁREA/EIXO | REGIME DE TRABALHO | HABILITAÇÃO EXIGIDA |
|-------------|--------|----------|-------------------------------|--------------------|---|
| Agricultura | 01 | 01 + CR* | Recursos Naturais/Agricultura | 40 horas | Diploma ou certificado de conclusão de curso de nível de graduação em Engenharia Agrônoma ou Ciências Agrárias, devidamente registradas, fornecidas por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. - Com ou sem Pós-Graduação |

(*) CR = Cadastro de Reserva. Serão classificados até 06 (seis) candidatos na Análise/Avaliação de Títulos

1.2 A seleção será realizada em duas etapas:

Prova de Desempenho Didático (Eliminatória e Classificatória).

Prova de Títulos (Classificatória).

1.3 O cronograma do processo seletivo simplificado de que trata este edital encontra-se no anexo.

1.4 O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais distribuídas em dois turnos de trabalho a serem estabelecidos pela Coordenação de Curso do IFPI - Campus Avançado José de Freitas de acordo com as necessidades da Instituição.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor do Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expresso. O edital está disponível no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br/concursos.

2.2 A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

2.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, sendo permitida somente uma inscrição por CPF.

2.4 As inscrições serão realizadas exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br/concursos a partir das 08h00min do dia 11/02/2020 até às 18h00min do dia 28/02/2020, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição e do pagamento da taxa de inscrição.

2.5 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

2.6 O pagamento da taxa de inscrição será feito, exclusivamente, por meio de Boleto Bancário (GRU Cobrança), disponível no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br/concursos. O valor da inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser pago até o último dia de inscrição.

2.7 As informações prestadas no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que em hipótese alguma haverá restituição do valor da taxa de inscrição.

2.8 Não serão dadas por telefone, correio eletrônico ou fax, informações a respeito da data, do local e do horário das etapas de seleção.

2.9 A relação preliminar dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada no mural da transparência do IFPI - Campus Avançado José de Freitas e no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br/concursos, no dia 04/03/2020.

2.10 O candidato que não encontrar seu nome na relação preliminar dos candidatos com inscrição homologada poderá interpor recurso no período informado no cronograma (ANEXO) deste Edital junto à comissão organizadora do processo seletivo no setor de protocolo, no IFPI - Campus Avançado José de Freitas, localizado na Rua Herculano da Rocha, S/N, Bairro Bezerra, José de Freitas-PI, CEP: 64110-000.

2.11 A relação final dos candidatos com a inscrição homologada será divulgada no mural da transparência do IFPI - Campus Avançado José de Freitas e no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br/concursos, no dia 06/03/2020.

3. DA ENTREGA DOS TÍTULOS E DEMAIS DOCUMENTOS PESSOAIS

3.1 - A entrega dos títulos, e demais documentos, deverá ser efetuada no dia do sorteio do tema para a prova didática, antes de seu início. O candidato deverá apresentar obrigatoriamente original e cópia de todos os documentos listados abaixo:

3.1.1 - Registro de Identidade (RG);

3.1.2 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.1.3 - Título eleitoral e comprovante de última votação;

3.1.4 - Carteira de Reservista das Forças Armadas (sexo masculino);

3.1.5 - Documentos que comprovem a habilitação exigida para o cargo/disciplina a que concorre (conforme subitem 1.1);

3.2 - Currículo Lattes acompanhado de documentos comprobatórios (originais e cópias);

3.3 - Ficha de entrega dos títulos do candidato, devidamente preenchido e sem rasuras, adquirida mediante entrega dos documentos comprobatórios;

3.4 - Somente serão considerados documentos oficiais de identificação para participação neste processo seletivo: carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que, por lei federal, valem como documento de identidade; carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto e obedecendo ao período de validade).

3.5 - Candidatos que não comprovarem a documentação exigida no item 3.1, não estarão habilitados a participarem da prova de desempenho didático.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- O sorteio do tema da prova de desempenho didático será realizado nos dias 10 e 11 de março de 2020, a partir das 08h00min, na sala da Direção Geral do IFPI - Campus Avançado José de Freitas, localizado na Rua Herculano da Rocha, S/N, Bairro Bezerra, José de Freitas-PI, CEP: 64110-000.

- O sorteio do tema da prova de desempenho didático será realizado 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da referida prova, de modo imprevisível e improrrogável. No momento do sorteio, o candidato deverá entregar à comissão organizadora, os documentos referentes à Prova de Títulos conforme Item 4.2, devidamente comprovado. O candidato que não comparecer AO SORTEIO DO TEMA, no dia e hora determinados, será eliminado sumariamente do Processo Seletivo Simplificado.

- A Prova de Desempenho Didático será realizada na cidade de José de Freitas Piauí, na sede do Campus Avançado José de Freitas, localizada na Rua Herculano da Rocha, S/N, Bairro Bezerra, José de Freitas-PI, CEP: 64110-000, e terá seu início a partir das 08h00min dos dias 11 e 12 de Março de 2020 e obedecerá rigorosamente ao Cronograma de sorteio e a realização da Prova de Desempenho Didático, elaborado de acordo com a ordem de inscrição do candidato.

- O resultado preliminar da prova de desempenho didático e da classificação será divulgado no mural da transparência do IFPI - Campus Avançado José de Freitas e no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br/concursos, no dia 17/03/2020.

- No caso do resultado preliminar da prova didática e da prova de títulos, admitir-se-á recurso no período informado no cronograma (ANEXO) deste Edital junto à comissão organizadora do processo seletivo no setor de protocolo, no IFPI - Campus Avançado José de Freitas, localizado na Rua Herculano da Rocha, S/N, Bairro Bezerra, José de Freitas-PI, CEP: 64110-000.

- A relação final dos candidatos com a nota do desempenho didático será divulgada no mural da transparência do IFPI - Campus Avançado José de Freitas e no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br/concursos, no dia 20 de março de 2020.

4.2 DA PROVA DE TÍTULOS

- Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.

- O diploma ou certificado de conclusão de curso de nível superior, em nível de graduação, requisito indispensável ao ingresso na carreira, não contará ponto para efeito de análise do currículo, todavia deverá ser entregue uma cópia à comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado no prazo estipulado por este edital.

- Os títulos deverão ser apresentados em cópias acompanhadas com original para conferência ou autenticados em cartório.

- No caso do resultado preliminar da avaliação de títulos, admitir-se-á o pedido de revisão da contagem dos pontos no período informado no cronograma (ANEXO) deste Edital junto à comissão organizadora do processo seletivo, no IFPI - Campus Avançado José de Freitas, localizado na Rua Rua Herculano da Rocha, S/N, Bairro Bezerra, José de Freitas-PI, CEP: 64110-000.

- A relação final dos candidatos com o resultado final da avaliação de títulos será divulgada no mural da transparência do IFPI - Campus Avançado José de Freitas e no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br/concursos, no dia 20/03/2020.

5. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

- Para obtenção da classificação final dos candidatos aprovados utilizar-se-á, a média aritmética da prova de desempenho didático e da prova de títulos.

- Em caso de empate dar-se-á preferência, para efeito de desempate, ao candidato que:

- Possuir idade superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741,

de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do idoso).

- Obter maior número de pontos na prova de desempenho didático.

- Possuir maior número de pontos na prova de títulos.

- Possuir maior tempo de experiência profissional.

- Possuir mais idade (dia, mês e ano).

- O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, com a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, será homologado pelo Diretor Geral do Campus Avançado José de Freitas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, publicado no Diário Oficial da União, e divulgado no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br/concursos, bem como, no mural da transparência do Campus Avançado José de Freitas no dia 20/03/2020.

6. DA VALIDADE

O Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de que trata este edital terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período mediante ato próprio da autoridade competente.

7. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

7.1. Os candidatos classificados serão contratados por locação de serviço, como Professor Substituto do IFPI - Campus Avançado José de Freitas, considerando-se a classificação obtida e o número de vagas.

7.2. O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 01 (um) ano, sendo permitida a prorrogação desde que o prazo total não exceda 02 (dois) anos. (Art. 4º da Lei nº. 8.745/93, com a redação dada pela Lei nº. 10.667, de 14/05/2003, publicada no DOU de 15 subsequente e §1º).

